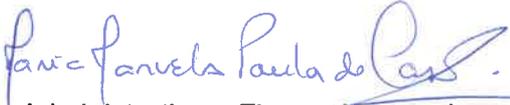


**EDITAL N.º 80/2020**

**ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Nos termos do disposto na al. qq), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, avisa o público em geral que devido aos trabalhos da empreitada de "Repavimentação do CM 1216 - Bouco Fetelaria", a circulação de trânsito será interdita, nos dias 17 e 19 de outubro de 2020.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, devendo, ainda, proceder-se à sua publicitação na página eletrónica do Município – [www.cm-sobral.pt](http://www.cm-sobral.pt), para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 16 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Quintino; Eng.º